



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.533

Autoriza o uso da Praça da Universidade para as festividades do carnaval de 2014.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 263ª reunião ordinária, realizada em 27 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a solicitação contida no disposto no documento enviado pelo Secretário Municipal da Casa Civil, Ângelo Jorge Cerceau Ibrahim, datado de 19 de julho de 2013;

os acordos firmados com o Ministério Público;

a intenção de contribuir para a descentralização do público no centro da cidade de Ouro Preto,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso da Praça da Universidade Federal de Ouro Preto como espaço para a realização dos festejos carnavalescos, no ano de 2014, determinando à entidade gestora do Centro de Artes e Convenções que, na celebração do contrato com a Prefeitura Municipal de Ouro Preto, faça contemplar os seguintes condicionantes:

I. A conservação do espaço, resguardando a Universidade de qualquer responsabilidade e transferindo, ao contratante, responsabilização objetiva pela sua utilização.

II. A garantia de livre circulação de veículos nas vias de entorno da Praça da Universidade.

III. A observação rigorosa de todas as normas de segurança e da legislação específica vigente, principalmente no que diz

fe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



respeito a instalações sanitárias, ao horário permitido de utilização de equipamentos sonoros e à necessidade de presença constante do Corpo de Bombeiros e de guarnição militar.

Art. 2º Determinar à Prefeitura Municipal de Ouro Preto que a divulgação do carnaval a ser realizado na Praça da UFOP não poderá veicular ou promover a utilização de bebidas alcoólicas.

Art. 3º A cessão da Praça da UFOP para a realização do carnaval de 2015 deverá ser discutida entre a Prefeitura Municipal de Ouro Preto e a Administração desta Universidade em reunião a ser agendada para o mês de abril do próximo ano.

Ouro Preto, em 27 de setembro de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

11 OUT 2013 : 058